



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL n.º 10/2019**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do n.º3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do n.º2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **27 de setembro de 2019, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão** irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
- 2- Eleição do representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia ao congresso da ANMP;
- 3- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos Previsionais;
- 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal;
- 5- Apreciação, discussão e eventual aprovação de autorização de Contratação do fornecimento de energia;
- 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação da não aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem;
- 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis;
- 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação da participação variável no I.R.S.;
- 9- Apreciação, discussão e eventual aprovação do lançamento de Derrama;
- 10 - Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

.../...

---



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

.../...

**11-** Outros assuntos de interesse para o Município;

**12-** Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 16 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmóna Mendes

---